



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste - URFBIO Centro Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Arcos/MG- NAR Arcos



Ofício NAR Arcos nº. 205/2019

Arcos, 30 de maio de 2019.

Referência: Processo nº. 13010001247/15

JU 32100570 4 BR

Assunto: Informa indeferimento de processo.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos, por meio deste, informar o INDEFERIMENTO do protocolo nº. 13010001247/15, referente ao processo de Intervenção Ambiental da Fazenda Glória de propriedade de Nice Coelho de Andrade.

A vistoria foi realizada na propriedade no dia 09/03/2016 sendo emitido Parecer Técnico pelo analista ambiental gestor do processo que opinou pelo indeferimento da supressão de vegetação nativa sem destoca devido a Reserva Legal ter sido demarcada com cômputo em Área de Preservação Permanente.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabrício Amorim Ribeiro

Coordenador do Núcleo de Apoio Regional de Arcos/MG
Masp. 1.147.700-7

Sr. (a) Nice Coelho de Andrade
Rua Santos Dumont, nº. 365
Bairro Centro
Bambuí/MG.
CEP 38.900-000

Rua Jarbas Ferreira Pires, 33 – Centro
Arcos/MG CEP: 35.588-000
Tel: (37) 3351.5487